

[Digite aqui]



RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Súmula: Designa servidores para atuarem como auxiliares junto à Unidade de Controle Interno do CAPSIRATI e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.011/2022;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionalização e fortalecimento da estrutura de controle interno, visando a aderência ao Programa de Certificação institucional e Modernização da Gestão (**Pró-Gestão RPPS**);

CONSIDERANDO que os servidores designados **já possuem capacitação específica em Controle Interno**, atendendo aos requisitos de competência técnica e proficiência necessários para o desempenho das atividades de monitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **FERNANDA FRANCINE BOGUCHESKI** e **ELISSON DANIEL MARCINIAKI** para comporem o quadro de auxiliares técnicos junto à Unidade de Controle Interno do CAPSIRATI.

Art. 2º – Compete aos servidores designados, sob a supervisão do Responsável pelo Controle Interno:

[Digite aqui]



- I** – Auxiliar na fiscalização da conformidade dos atos administrativos e previdenciários frente à legislação vigente;
- II** – Colaborar na verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação e na Política de Investimentos;
- III** – Apoiar o monitoramento dos controles de segregação de funções, visando evitar conflitos de interesse e erros operacionais;
- IV** – Submeter relatórios periódicos sobre as atividades de suporte realizadas, contribuindo para o Relatório de Controle Interno da Autarquia.

Art. 3º – O CAPSIRATI disponibilizará os meios e o acesso às informações e sistemas necessários para que os referidos servidores desempenhem suas funções com independência e objetividade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 06 de maio de 2026.

Rozenilda Romaniw Barbara
Superintendente do CAPSIRATI